



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 092, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PEDRO RODRIGUES MONTEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018, a contar do dia 18 de Março de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 17/04/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 20 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal